



DECRETO MUNICIPAL N.º 162/2015

11 de setembro de 2015

SÚMULA: PRORROGA A VALIDADE DOS CONTRATOS FIRMADOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, DISCIPLINADO PELO EDITAL N.º 027/2014, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 223/2014 COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.520/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Municipal n.º 2.520/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a gravidade da evolução dos casos de dengue no município, bem como a constatação da intensa proliferação do mosquito transmissor, exigindo a promoção de uma campanha de saúde pública composta por ações intersetoriais, imediatas e pontuais, para conter e minimizar seus efeitos,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade dos Contratos firmados sobre o Processo Seletivo Simplificado, disciplinado pelo Edital n.º 027/2014 e instituído pelo Decreto Municipal n.º 223/2014, com base no artigo 5º, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 2.520/2013, pelo prazo de 12 meses, contados dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º. Os contratados manifestarão o interesse na respectiva prorrogação mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 02(dois) dias anteriores ao vencimento.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos promover os procedimentos administrativos pertinentes ao respectivo aditivo contratual, considerando as suas disposições originais e ressalvadas as adequações legais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das demais disposições dos referidos Edital, Decreto e Lei, acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2015

16 de setembro de 2015

SÚMULA: CONVOCA A “I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES EM NOVA LONDRINA.”

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º -Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres em Nova Londrina, composta pelos municípios de Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Marilena e Nova Londrina, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, no Município de Nova Londrina – Paraná, com o tema: “**Mais direitos, participação e poder para as Mulheres**”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Contribuição dos Conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

Eixo 2: Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

Eixo 3: Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

Eixo 4: Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização da I Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres em Nova Londrina correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº.017/2015, a ratificação para todos os efeitos a dispensa de licitação, homologando o presente processo para a AQUISIÇÃO DE 02 SOPRADORES / ASPIRADORES PARA LIMPEZA DE FOLHAGENS, GALHOS E RESÍDUOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, em favor da empresa **MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA WESTERCAMP MEI.**, inscrita no CNPJ Nº. 17.856.344/0001-08, perfazendo o valor total de R\$. 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 099/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 017/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 |
|--|
| Contratado: MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA WESTERCAMP MEI CNPJ nº 17.856.344/0001-08 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 SOPRADORES / ASPIRADORES PARA LIMPEZA DE FOLHAGENS, GALHOS E RESÍDUOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. |
| Valor Total de R\$. 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais). |
| Data da Assinatura: 17 de setembro de 2015 |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 099/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 017/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 |
|--|
| Contratado: MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA WESTERCAMP MEI CNPJ nº 17.856.344/0001-08 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 SOPRADORES / ASPIRADORES PARA LIMPEZA DE FOLHAGENS, GALHOS E RESÍDUOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. |
| Valor Total de R\$. 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais). |
| Data da Assinatura: 17 de setembro de 2015 |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 067/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: GIVANILDO LAURENTINO, brasileiro (a), ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, portador do RG nº6.271.729-7 - PR, CPF nº938.345.439-34, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: KLEBER FRANCISCO SANTI, brasileiro (a), ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, portador do RG nº10.187.581-4 - PR, CPF nº062.836.029-08, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 069/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LAERCIO NERES PEREIRA, brasileiro (a), ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, portador do RG nº3.354.190-2 - PR, CPF nº508.387.339-72, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 070/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PINTO, brasileiro (a), ocupante do cargo MOTORISTA DE ÔNIBUS/ CARGA PESADA, portador do RG nº4.278.319-6 - PR, CPF nº585.362.729-53, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **MOTORISTA DE ÔNIBUS/ CARGA PESADA**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 071/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo PEDREIRO, portador do RG nº2.186.006-9 - PR, CPF nº436.184.139-04, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **PEDREIRO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 072/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LUIZ MACEDO**, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº1.415.976 - PR, CPF nº187.286.509-72, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 073/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LICINO DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº5.317.188-5 - PR, CPF nº458.728.809-87, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 074/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº8.317.317-3 - PR, CPF nº043.500.339-98, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 075/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: GILMAR FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº5.775.571-7 - PR, CPF nº938.348.709-78, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 076/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA NERES, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº4.830.096-0 - PR, CPF nº693.913.949-49, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 073/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LICINO DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº5.317.188-5 - PR, CPF nº458.728.809-87, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 078/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: JOSIANE XAVIER DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº7.366.265-6 - PR, CPF nº053.644.149-90, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 079/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: TATIANI DE PAULA EVARISTO, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº12.330.363-6 - PR, CPF nº082.793.389-42, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 080/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: GILBERTO XAVIER DA COSTA, brasileiro (a), ocupante do cargo **SERVIÇOS GERAIS**, portador do RG nº363.925 - MT, CPF nº303.651.711-15, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 081/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: CÍCERO RAFAEL DO NASCIMENTO, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº1.736.334 - PR, CPF nº361.220.929-91, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 16/09/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 17 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 082/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **PEDRO XAVIER DOS SANTOS**, brasileiro (a), ocupante do cargo PEDREIRO, portador do RG nº 293542132, CPF nº 163.161.218-22, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/10/2014, para Prestação de Serviços do **PEDREIRO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 162/2015 por mais 365 dias até 07/10/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 083/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EXPEDITO ASSOLARI, brasileiro (a), ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 21535881, CPF nº 490.081.379-68, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 20/10/2014, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 027/2014, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 162/2015 por mais 365 dias até 20/10/2016.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 20 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO